



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 47 DE 29 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 506.630,40 (QUINHENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto na **LEI Nº 2088 DE 29 DE MAIO DE 2017**:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 506.630,40 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

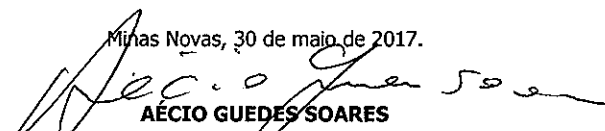
Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:


CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTES	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2169	Manutenção das Atividades do Piso da Atenção Básica	33903000	562	248	51.681,00
10.01.02.10.301.0014.3068	Equipamentos Diversos para o ESF	44905200	568	248	155.000,00
10.01.02.10.301.0014.3067	Cons. Melhoram. e Equip. P/Unidades Médicas e Postos de Saúde	44905200	567	253	299.949,40
TOTAL					506.630,40

Art. 3º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, conforme disposto no inciso I do § 1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor R\$ 506.630,40 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de maio de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/05/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE